



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **LUZ MARGARITA VILCAHUAMAN ZEGARRA**, de nacionalidade peruana, filha de Alfredo Vilcahuaman e de Luz Teresa Zegarra Aguirre, nascida em Lima, na República do Peru, em 10 de dezembro de 1980, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 513, de 9 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 27/09/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12474092&crc=6C78C9C0.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12474092&crc=6C78C9C0)

Código verificador: **12474092** e Código CRC: **6C78C9C0**.

Referência: Processo nº 08000.020955/2001-84

SEI nº 12474092

ADAM MHANNA -G201495-M, natural da Síria, nascido em 04 de abril de 2013, filho de Salim Hassan Mhanna e de Ola Taisir Alsaghir, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.060020/2018-06);

AWS AMMAR AJAJ -F119792-M, natural dos Estados Unidos da América, nascido em 11 de julho de 2015, filho de Ammar Ajaj e de Nour Al Haffar, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.014624/2019-53);

CRISTINA DIBINGA DOMINGOS -G394630-3, natural da Angola, nascida em 21 de agosto de 2009, filha de Cristiano Domingos e de Patricia Kamba Dibinga, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017529/2019-10);

EURIDICE SHARONE ELIAS LUWAWA -G208955-G, natural da Angola, nascida em 18 de setembro de 2009, filha de Pascoal Laza Luwawa e de Carla Euridice Elias Catolo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017668/2019-35);

FAHED AL KUJOK -G092392-0, natural da Síria, nascido em 05 de setembro de 2006, filho de Mazen Al Kujok e de Asmaa Alsiyouf, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017596/2019-26);

FARAH HUSAM MOHAMMED MOHAMMED AL KHASHEB -F155082-C, natural do Iêmen, nascida em 28 de outubro de 2013, filha de Husam Mohammed Mohammed Al Khasheeb e de Khawlah Sadeq Yahya Mohammed Al Rawhani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.019630/2019-05);

FILIFE ANTONIO KAKA -G468161-3, natural da Angola, nascido em 01 de julho de 2012, filho de Narciso Antonio Kaka e de Kumba Paulina Joao Afonso, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.013719/2019-63);

HAZEM ALETER -G361171-5, natural dos Estados Unidos da América, nascido em 15 de março de 2015, filho de Mohammad Munir Aleter e de Jumana Al Mahmud, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08491.002014/2018-22);

HUGO RUBEN SALAZAR HERNANDEZ -G344006-H, natural de Cuba, nascido em 24 de dezembro de 2009, filho de Luis Manuel Salazar Perez e de Beatriz Hernandez Pino, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08432.000323/2019-43);

JACOB CRISTOVAO DIBINGA DOMINGOS -G394627-T, natural da Angola, nascido em 03 de março de 2013, filho de Cristiano Domingos e de Patricia Kamba Dibinga, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017533/2019-70);

JOHNAN RENE CASTILLA GIL -G020138-G, natural da Venezuela, nascido em 18 de fevereiro de 2010, filho de Johnan Rene Castilla Vielma e de Maria Jackelin Gil Ozuna, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.004704/2019-97);

JOOD ALETER -G361174-0, natural da Síria, nascida em 05 de setembro de 2012, filha de Mohammad Munir Aleter e de Jumana Al Mahmud, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08491.002013/2018-88);

KARIM CHOKOR -F155562-Z, natural do Líbano, nascido em 21 de junho de 2012, filho de Ammar Chokor e de Jihan Ibrahim, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.019362/2019-13);

KHALED SHAMMA -G323871-S, natural da Síria, nascido em 29 de junho de 2008, filho de Waleed Shamma e de Maysaa Al Shaer, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08322.000263/2018-25);

KAREEM MAHMOUD ALHABIL -G306383-1, natural dos Estados Unidos da América, nascido em 20 de novembro de 2014, filho de Mahmoud Khalid Alhabil e de Lamia Jehad Alboji, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000621/2019-07);

MAHMUD HUSSAIN -F086201-E, natural de Bangladesh, nascido em 16 de outubro de 2009, filho de Jaheda Begum Munni e de Delwar Hussain, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018424/2019-70);

MARIAM AL KUJOK -G092396-G, natural da Síria, nascida em 28 de maio de 2008, filha de Mazen Al Kujok e de Asmaa Alsiyouf, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017594/2019-37);

MOHAMMAD ESLAMI -G454781-0, natural dos Emirados Árabes, nascido em 14 de fevereiro de 2009, filho de Majid Eslami e de Fatemeh Bibi Kanakhi, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.002755/2018-73);

RONIVALDO NGINDU ELIAS LUWAWA -G208946-H, natural da Angola, nascido em 01 de dezembro de 2006, filho de Pascoal Laza Luwawa e de Carla Euridice Elias Catolo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017667/2019-91);

SARAH MABRUKI -G363622-P, natural do Líbano, nascida em 18 de agosto de 2010, filha de Ibrahim Mabruki e de Rana Taha, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000745/2018-01);

TRAN HA ANH -V859839-6, natural do Vietnã do Norte, nascida em 04 de outubro de 2003, filha de Tran Duy Nguyen e de Nguyen Thi Hai Ha, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.001988/2018-63);

YOUSSEF HABACH -G458711-0, natural da Síria, nascido em 14 de agosto de 2011, filho de Mohamad Eiad Habach e de Betoul Alhabach, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017717/2019-30) e

ZAID ALSHEKH ALNAJAR -G349269-Y, natural da Síria, nascido em 01 de abril de 2011, filho de Sami Alshekh Alnajar e de Emtethal Alsayd Mahmoud, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053898/2018-87).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 511, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.006505/2017-57, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ANSGAR CHIKELUE ODINANWA, de nacionalidade nigeriana, filho de John Odinanwa e Joy Odinanwa, nascido em Anambra State, na República Federal da Nigéria, em 8 de fevereiro de 1989, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 512, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.048495/2017-35, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, VICTOR TOCHI UMEH, de nacionalidade nigeriana, filho de Alex Umeh e Joy Ngozi Umeh, nascido em Anambra State, na República Federal da Nigéria, em 16 de março de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 21 (vinte e um) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 513, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.020955/2001-84, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUZ MARGARITA VILCAHUAMAN ZEGARRA, de nacionalidade peruana, filha de Alfredo Vilcahuaman e de Luz Teresa Zegarra Aguirre, nascida em Lima, na República do Peru, em 10 de dezembro de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 514, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.008903/2007-25, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, SONIA MARIA MATAVELE ou SONIA MARIA ANTONIO MATAVELE, de nacionalidade moçambicana, filha de Antonio Augusto Matavele e Delfina Vasco Dava, nascida na República de Moçambique, em 10 de fevereiro de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 515, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.012349/2009-53, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ZECA SMIT, de nacionalidade sul-africana, filha de Ester Catharina Moller, nascida em Joanesburgo, na República da África do Sul, em 16 de novembro de 1985, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 516, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.013323/2010-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, AIDA NARCISA CASTILLO ALENCASTRO, de nacionalidade equatoriana, filha de Luis Humberto Castillo e de Maria Esperanza Alencastro, nascida em Quito, na República do Equador, em 18 de fevereiro de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 34/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): BENVINDO OKONDJI
Processo nº 08018.011021/2016-49
O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (9615443).

Despacho nº 35/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): NINA KOSSIN
Processo nº 08018.010417/2010-83
O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (9624136).

Despacho nº 37/2019/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Expulsão de Estrangeiro
Interessado(a): HERMAN STIVENS ZULUAGA AGUDELO
Processo nº 08018.006863/2017-60
O Coordenador de Processos Migratórios, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, nos termos da fundamentação (9645937).

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 6339/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: VENSAM IALA
Processo: 08705.001940/2018-28
O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende ao requisito contido no Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 6383/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: OBED DUCLES
Processo: 08389.011626/2018-83

